

AQUISIÇÃO DE MATERIAL**OCM - ORDEM DE COMPRA DE MATERIAL
Nº 24/2023**

Nome ou Razão Social: FERNAMED LTDA.		
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2058		
Bairro: Vila Tolentino	Cidade: Cascavel/PR	CEP: 85.802-240
CNPJ: 04.759.433/0001-86	IE: 90256959-65	
Tel.: (45) 3225-8636	E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com	

PROCESSO Nº 44/2023	MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2023
Entrega: Frete CIF	Prazo de Entrega: Imediato
Horário de Entrega: das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.	Condições de Pagto.: boleto ou depósito Banco do Brasil com 15 dias da entrega
Endereço de Entrega: Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG.	Responsável pelo Recebimento: Camilla

Solicitamos a liberação do material abaixo de acordo com as condições estipuladas nesta Ordem.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100 MG -COMPRIMIDO	30	BRASTERAPICA	0,125	3,75
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG/ML + 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	10	HYPOFARMA	2,90	29,00
3	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	1000	UNIÃO QUÍMICA	2,40	2.400,00
4	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	20	CELLERA	6,90	138,00
5	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	10	SANVAL / HIPOLABOR	2,70	27,00
6	DIAZEPAM 5MG /ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	10	SANTISA	2,30	23,00
7	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	30	TAKEDA	28,75	862,50
8	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	60	FARMACE	2,40	144,00
TOTAL					R\$3.627,25

- 1) A(s) Nota(s) Fiscal(is), dentro do prazo de validade, deverá(ão) ser encaminhada(s) junto com a mercadoria e o AMVAP SAÚDE disporá do tempo estipulado em contrato e/ou proposta para seu pagamento, contados a data do “aceite” da(s) mesma(s).
 - 2) Os pagamentos devidos pelo AMVAP SAÚDE serão efetuados através de boleto bancário, que acompanhará a nota fiscal.
 - 3) Quanto às demais condições desta contratação, aplica-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.
- Dados para emissão da Nota Fiscal: **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE. Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial, CEP 38.402-349 – Uberlândia. CNPJ: 18.151.467/0001-06, inscrição estadual: isento. Telefone: (34)3213-2536, e-mails: amvapsaude@amvapsaude.com.br e compras@amvapsaude.com.br.**

OBS.:

- I. O número desta OCM deve figurar na(s) Nota(s) Fiscal(is).
- II. Reservamo-nos o direito de recusar o material cuja qualidade e/ou especificação estejam em desacordo com a nossa solicitação.
- III. A não manifestação por escrito do contratado, no prazo de 24 horas, significa a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta OCM.



Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial – Uberlândia-MG - CEP 38.402-349

Fones (34)3213-2536 / (34)9 9878-2536

www.amvapsaude.com.br - E-mail: amvapsaude@amvapsaude.com.br

Importa em: R\$3.627,25 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

Emitido por: Renata Cristina Silva Borges

Presidente do AMVAP SAÚDE

Data: 08/05/2023